



## MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Ofício nº 090/2024 – GAB

Balsa Nova, 21 de março de 2024.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 014/2024** que “*Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024*”, **em regime de “Urgência Urgentíssima”** nos termos da mensagem de justificativa em anexo.

Desta forma, coloco-me à disposição deste Poder Legislativo para os esclarecimentos suplementares necessários, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e Dignos Pares todo o meu apreço.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO  
ZANETTI:75754150920

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO  
ZANETTI:75754150920  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RF8 - CPF A3, ou=EM BRANCO,  
ou=27101463080172, ou=pessoalL, cn=MARCOS  
ANTONIO ZANETTI:75754150920  
Dados: 2024.03.21 15:13:05 -0300'

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**  
*Prefeito de Balsa Nova*

A Sua Excelência Senhor  
Vereador NÉLIO JOSÉ CHIQUITO  
**Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova**  
Balsa Nova - Paraná



## MUNICÍPIO DE BALSANOVA



### PROJETO DE LEI Nº 014/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSANOVA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte,

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1331 de 10 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 2º.** Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei nº 1342 de 22 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 803.456,76 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) destinados a inclusão de Ações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
	13.002. 08 244 0015.1204	-	Aquisição de Veículos		
Fonte	3 2 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - exercícios anteriores		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material	R\$	152.816,04
			Permanente		
Fonte	3 2 940	-	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – exercícios anteriores		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material	R\$	89.520,14
			Permanente		
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO</b>				<b>R\$</b>	<b>242.336,18</b>

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
	13.003. 08 243 0015.6143	-	Ações de Atendimento e Promoção a Criança e ao Adolescente		
Fonte	3 2 1020	-	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA - exercícios anteriores		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material	R\$	11.021,64
			Permanente		
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE</b>				<b>R\$</b>	<b>11.021,64</b>



## MUNICÍPIO DE BALSANOVA

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
	13.003.08.243.0015.6144	-	Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de risco Pessoal e Social		
Fonte	3.2.1060	-	Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação nº 024/2021 – CEDCA/PR.		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	98,94
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE</b>				<b>R\$</b>	<b>98,94</b>

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
	13.003.08.243.0015.5205	-	Aquisição de Imóvel para o Acolhimento Institucional		
Fonte	1.2.000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
	4.4.90.61.00	-	Aquisição de Imóveis	R\$	550.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO</b>				<b>R\$</b>	<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>803.456,76</b>

**Art. 3º.** Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 803.456,76 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	152.816,04
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015	89.520,14
1020	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	11.021,64
1060	Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação nº 024/2021 – CEDCA/PR.	98,94

**Art. 4º.** Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1204 e 5205, e reprogramadas o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144 para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:



## MUNICÍPIO DE BALSANOVA

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		02	-
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
1204	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos		242.336,18	0,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações Realizadas / Meses	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		12	12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
6143	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		40.816,01	78.196,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigados / Pessoas	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		06	06
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
6144	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de Rico Pessoal e Social		122.067,41	91.813,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Imóvel Adquirido / Unidade	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		01	-
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
5205	PROJETO: Aquisição de Imóveis		550.000,00	0,00

**Art. 5º.** Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1204 e 5205 e reprogramadas o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144, para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1331 de 10 de outubro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		02
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
1204	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos		242.336,18



## MUNICÍPIO DE BALSANOVA

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações Realizadas / Meses	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6143	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		40.816,01

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigados / Pessoas	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		06
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6144	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de Rico PESSOAL e Social		122.067,41

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Imóvel Adquirido / Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		01
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
5205	PROJETO: Aquisição de Imóveis		550.000,00

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI:75754150920  
20

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO ZANETTI:75754150920  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=27101405000172, ou=presencial, cn=MARCOS ANTONIO ZANETTI:75754150920  
Dados: 2024.03.21 15:12:20 -03'00'

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**  
*Prefeito de Balsa Nova*



## MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

### JUSTIFICATIVA:

Balsa Nova, 21 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a submeter à apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares dessa Egrégia Casa de Leis, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova, o incluso **Projeto de Lei nº 014/2024** que abre Crédito Adicional Especial, para inclusão das Ações Orçamentárias 1204 e 5205 e inclusão de elementos de despesas na Lei Municipal nº 1342 de 22 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2024 - orçamento vigente do Município de Balsa Nova – na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos para a suplementação contida no presente projeto de lei são decorrentes do Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes de Recursos: 000– Recursos Ordinários (Livres), 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família Cadastro Único - Portaria MDS 113/20025, 1020 – Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA//FMDCA e 1060 – Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação 024/2021 - CEDCA/PR. de acordo com o inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O projeto em ora submetido à apreciação do Poder Legislativo de Balsa Nova, está baseado no título V, arts. 40, 41, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que os Créditos Adicionais, constituem autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Sendo o Crédito Adicional Especial destinado às despesas não computadas na Lei Orçamentária.

O projeto de lei tem como objetivo criar projetos para a aquisição de 2 (dois) veículos para integrar a frota da Secretaria de Assistência Social, sendo um destinado ao CAD e PBF e outro ao Setor Administrativo, além da compra de um imóvel na região central do Município de Balsa Nova para sediar a Unidade de Acolhimento Institucional Municipal - Abrigo Dona Emilia.

Também foram estabelecidos elementos de despesas nas Ações 6143 e 6144, visando utilizar o Superávit Financeiro nas Fontes de Recursos 1020 e 1060 para adquirir Equipamentos e Material Permanente.

Com estas considerações, solicito a apreciação e aprovação pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, do incluso projeto de lei que abre Crédito Adicional Especial, em regime de **“Urgência Urgentíssima”** com a certeza da pronta aprovação que o mesmo receberá.

MARCOS ANTONIO ZANETTI:75754150  
920

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO ZANETTI:75754150920  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=27101405000172, ou=presencial, cn=MARCOS ANTONIO ZANETTI:75754150920  
Data: 2024.03.21 15:13:51 -03'00'

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**  
*Prefeito de Balsa Nova*

Data de criação:

21/03/2024 16:17:24

Assunto:

Ofício


Título:

Ofício nº090/2024

Solicitante:

Marcos Antônio Zanetti - 111.111.111-11

Balsa Nova, 21 de Março de 2024

  
Seheron Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova



### PARECER CONJUNTO Nº 05/2024

Da Comissão Permanente de **Justiça e Redação**, Comissão Permanente de **Finanças e Orçamento** e Comissão Permanente de **Educação, Saúde e Assistência Social** da Câmara Municipal de Balsa Nova, que atendendo a deliberação do Presidente da Mesa Diretora, reuniram-se para a discussão e elaboração de Parecer, sobre o **Projeto de Lei nº 014/2024**, de autoria do Executivo, cuja Súmula “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024”.

### DA COMPETÊNCIA

Conforme se depreende do contido no artigo 54, da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 52, incisos I, II e IV do Regimento Interno desta Casa, as Comissões acima são competentes para elaborar o presente parecer.

### DO FUNDAMENTO

O projeto em discussão está fundamentado na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº 1218/2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- Lei Municipal nº 1331/2023), Lei Orçamentaria Anual (LOA- Lei Municipal nº 1342/2023) e Lei Federal nº 4320/1964.

### ADMISSIBILIDADE

Do ponto de vista da constitucionalidade, da legalidade, da observância das normas contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, o presente projeto é admissível.





## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

### RELATÓRIO

O projeto de lei foi protocolado nesta Casa em 21/03/2024 e lido no expediente da **Sessão Ordinária** do dia 25/03/2024. Nesta mesma sessão foi aprovado por unanimidade a **tramitação do projeto em regime de urgência**. As Comissões competentes receberam o Projeto de Lei para discussão e elaboração de Parecer em **26/03/24**.

O **Ofício nº 090/2024** – GAB, apresenta o projeto com a respectiva justificativa, esclarecendo que o objetivo central da proposição é a aquisição de 2 (dois) veículos, equipamentos, material permanente e um imóvel na região Central do Município de Balsa Nova para sediar a Unidade de Acolhimento Institucional Municipal – Abrigo Dona Emília.

O valor total do Crédito Adicional Especial é de R\$ 803.456,76 (oitocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado integralmente a Secretaria de Assistência Social.

Com estas considerações sobre o assunto, o Chefe do Executivo solicitou a tramitação em regime de urgência urgentíssima.

### DO MÉRITO

A proposição tem por finalidade adquirir para a Secretaria de Assistência Social dois veículos sendo um destinado ao CAD (Cadastro Único) e PBF (Programa Bolsa Família) e outro ao Setor Administrativo, fontes de recurso 934 (Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS) e 940 (Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015), totalizando a quantia de R\$ 242.336,18 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), ainda a compra de um imóvel para sediar a Unidade de Acolhimento Institucional Municipal – Abrigo Dona Emília, fonte de recurso



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

000 (Recursos Ordinários Livres) no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), além da aquisição de equipamentos e material permanente, fonte de recurso 1020 (Transferência Voluntárias de Entidades Governamentais Nacionais ECA/FMDCA), 1060 (Outras Transferências Voluntárias Públicas – COVID 19 – Deliberação nº 024/2021 – CEDCA/PR) totalizando a quantia de R\$ 11.120,58 (onze mil e cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos), oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

Assim, o Prefeito Municipal pretende a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Balsa Nova, no valor total de R\$ 803.456,76 (oitocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), incluindo a Ação Orçamentária 1204 e 5205, para o exercício financeiro de 2024, reprogramando o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144 para o exercício financeiro 2024, estabelecidas no anexo II da Lei Municipal nº 1218/21 (Plano Plurianual) e no anexo I, da lei nº 1331/2023 – (LDO), valores resultantes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º inciso I, da Lei nº 4320/1964.

Após a análise e discussão do projeto e considerando a concernente justificativa, temos que sob a ótica da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como, em matéria orçamentária, e ainda, **considerando a necessidade de aquisição de veículos, equipamento, material permanente e de imóvel para sediar a Unidade de Acolhimento Institucional Municipal**, temos que as normas que disciplinam a matéria foram devidamente atendidas e há relevante **interesse público**.

Portanto, o Projeto atende as determinações e parâmetros legais relativos aos procedimentos e o fundamento é o correto para o tema.



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

A tramitação do referido Projeto de Lei está dentro dos prazos fixados no Regimento Interno e a matéria envolvida é reconhecidamente de **grande importância e urgente**.

Por tais motivos, estas Comissões Permanentes reiteram o pedido de urgência, e a tramitação do feito nos termos da ressalva do artigo 119, art. 144 e 145 do Regimento Interno.

### VOTO

Ante o exposto os membros da Comissão Permanente de **Justiça e Redação**, Comissão Permanente de **Finanças e Orçamentos** e Comissão Permanente de **Educação, Saúde e Assistência Social**, com o voto favorável de todos os integrantes presentes, corroboram o **pedido de tramitação do Projeto em regime de urgência**, inclusive com a **dispensa do prazo de interstício mínimo de 24 horas entre as discussões e votações**, bem como, recomendam a aprovação do presente Projeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Balsa Nova, 27 de março de 2024.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** João Carlos da Luz ..... *J. C. da Luz*

**Relator:** Valmir José Matozo ..... *V. J. Matozo*

**Membro:** Reinaldo José Franco Filho ..... *R. J. Franco*



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Presidente:** Joel Bathke ..... *Joel Bathke*

**Relator:** Reinaldo José Franco Filho ..... *Reinaldo José Franco Filho*

**Membro:** Valmir José Matozo ..... *Valmir José Matozo*

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Reinaldo José Franco Filho ..... *Reinaldo José Franco Filho*

**Relator:** João Carlos da Luz ..... *João Carlos da Luz*

**Membro:** Clever Aparecido Iavolski Poletto ..... *Clever Aparecido Iavolski Poletto*



## CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

Ofício nº 070/2024 – GP

Balsa Nova, 02 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo, para sanção, o **Projeto de Lei nº 014/2024** do Executivo Municipal, cuja sumula “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024”. Aprovado em única votação na 122ª Sessão Ordinária de 2024.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência o meu apreço.

**Nélio José Chiquito**  
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

A Sua Excelência o Senhor  
**Marcos Antônio Zanetti**  
M.D. Prefeito do Município de Balsa Nova  
Balsa Nova – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova  
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 8336 / 2024

**DATA:** 02/04/24 - 15:56  
**Requerente:** 3009-CAMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova  
**CPF/CNPJ:** 01.591.135/0001-31 **RG/Insc. Est.:**  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 717  
**Complemento:** Bairro CENTRO  
**Cidade:** Balsa Nova-PR **CEP:** 83650-000  
**Telefone:** 4136361105 **Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 297-OFICIO CAMARA MUNICIPAL-ASSESSORIA GOVERNO

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
02/04/2024 15:56:50	09445155920	Oficio nº 070_0001.pdf	

**Zona:** **Quadra:** **Data:** 02/04/2024 **Cadastro**

Para consulta on-line acesse o site: <https://balsanova.oxylotech.com.br/protocolo/consultaProcesso>

ComprovanteProcessoGeraI.SENHAINTERNET

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**

**GABINETE**  
**LEI Nº 1367/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1331 de 10 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 2º.** Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei nº 1342 de 22 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 803.456,76 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) destinados a inclusão de Ações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
002.08.244.0015.1204		-	Aquisição de Veículos		
Fonte	3 2 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	152.816,04
Fonte	3 2 940	-	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	89.520,14
				R\$	<b>242.336,18</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO</b>					

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
13.003.08.243.0015.6143		-	Ações de Atendimento e Promoção a Criança e ao Adolescente		
Fonte	3 2 1020	-	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA - exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.021,64
				R\$	<b>11.021,64</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE</b>					

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
13.003.08.243.0015.6144		-	Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de risco Pessoal e Social		
Fonte	3 2 1060	-	Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação nº 024/2021 – CEDCA/PR.		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	98,94
				R\$	<b>98,94</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE</b>					

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo para a Infância e a Adolescência		
13.003.08.243.0015.5205		-	Aquisição de Imóvel para o Acolhimento Institucional		
Fonte	1 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores	R\$	550.000,00
4.4.90.61.00		-	Aquisição de Imóveis	R\$	<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO</b>				R\$	<b>803.456,76</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO</b>					

**Art. 3º.** Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 803.456,76 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	152.816,04
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015	89.520,14
1020	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	11.021,64
1060	Outras Transferências Voluntárias Públicas (COVID 19) – Deliberação nº 024/2021 – CEDCA/PR.	98,94

**Art. 4º.** Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1204 e 5205, e reprogramadas o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144 para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025

08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas	
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		02	-
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
1204	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos		242.336,18	0,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações Realizadas / Meses	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		12	12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
6143	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		40.816,01	78.196,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigados / Pessoas	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		06	06
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
6144	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de Risco Pessoal e Social		122.067,41	91.813,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Imóvel Adquirido / Unidade	Metas Físicas	
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		01	-
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras	
5205	PROJETO: Aquisição de Imóveis		550.000,00	0,00

**Art. 5º.** Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1204 e 5205 e reprogramadas o montante das despesas e as metas físicas nas Ações 6143 e 6144, para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1331 de 10 de outubro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		02
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
1204	ATIVIDADE: Aquisição de Veículos		242.336,18

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações Realizadas / Meses	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
6143	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		40.816,01

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes abrigados / Pessoas	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		06
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
6144	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e Adolescentes em situação de Risco Pessoal e Social		122.067,41

Código	Especificação	Produto/Unidade	2024
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Imóvel Adquirido / Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência a Criança e ao Adolescente		01
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
5205	PROJETO: Aquisição de Imóveis		550.000,00

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de abril de 2024.

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:  
Bianca Aparecida Bonka  
Código Identificador:BCB74057

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: